



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 003/2026.

ANEXO I

Onde se lê:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (GMT-3 ¹)
Divulgação do edital	17/03/2026	Até às 17h
Inscrição dos candidatos	17/03 a 29/03/2026	Das 17h do dia 17 às 12h do dia 29
Homologação das inscrições e divulgação das inscrições indeferidas ²	30/03/2026	Até às 17h
Recursos contra indeferimento de inscrição	30/03 a 02/04/2026	Das 17h do dia 30 às 17h do dia 02
Homologação das inscrições após análise de recurso	07/04/2026	Até às 17h
Realização da prova objetiva	12/04/2026	Das 9h às 11h³
Divulgação do gabarito e resultado preliminares da prova objetiva	13/04/2026	Até às 17h
Recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	13/04 a 16/04/2026	Das 17h do dia 13 às 17h do dia 16
Divulgação do gabarito e resultado oficiais da prova objetiva, homologação e ato convocatório	17/04/2026	Até às 17h
Entrega da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama - MG	20/04/2026	Das 12h às 16h

¹ O GMT-3 é o horário oficial do Brasil e abrange a maior parte do território nacional, incluindo o Distrito Federal e as regiões Sul, Sudeste e parte do Nordeste, além dos estados de Goiás, Tocantins, Pará e Amapá.

² A divulgação simultânea da homologação das inscrições e da lista de inscrições indeferidas (se houver) visa assegurar a observância dos princípios da publicidade, isonomia, transparência e eficiência administrativa, conferindo plena ciência aos candidatos quanto à regularidade de sua participação no certame e evitando alegações de omissão ou prejuízo de direito.

³ O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para realização das provas, ou seja, até às 8:30h (horário de Brasília). Sob hipótese alguma o candidato entrará no recinto da prova após o fechamento dos portões, ficando ciente de sua plena responsabilidade quanto à pontualidade, quanto ao respeito às normas deste edital, bem como aos membros da Comissão de Processos Seletivos e aos demais candidatos que participarem do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Leia-se:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (GMT-3 ¹)
Divulgação do edital	17/03/2026	Até às 17h
Inscrição dos candidatos	17/03 a 29/03/2026	Das 17h do dia 17 às 12h do dia 29
Homologação das inscrições e divulgação das inscrições indeferidas ²	30/03/2026	Até às 17h
Recursos contra indeferimento de inscrição	30/03 a 02/04/2026	Das 17h do dia 30 às 17h do dia 02
Homologação das inscrições após análise de recurso	07/04/2026	Até às 17h
Realização da prova objetiva	12/04/2026	Das 9h às 11h³
Divulgação do gabarito e resultado preliminares da prova objetiva	12/04/2026	Até às 17h
Recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	12/04 a 14/04/2026	Das 17h do dia 12 às 17h do dia 14
Divulgação do gabarito e resultado finais da prova objetiva, homologação e ato convocatório	15/04/2026	Até às 12h
Entrega da documentação na Comissão de Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Fama - MG	15/04/2026	Das 12h às 16h

Obs.: os itens evidenciados na tabela acima sofreram alterações.

Fama, 9 de abril de 2026.

COMISSÃO DE
PROCESSOS
SELETIVOS-
PMF:18243253000151

**COMISSÃO DE PROCESSOS
SELETIVOS**

Assinado de forma digital por
COMISSÃO DE PROCESSOS
SELETIVOS-
PMF:18243253000151
Dados: 2026.04.09 10:38:55
-03'00'

¹ O GMT-3 é o horário oficial do Brasil e abrange a maior parte do território nacional, incluindo o Distrito Federal e as regiões Sul, Sudeste e parte do Nordeste, além dos estados de Goiás, Tocantins, Pará e Amapá.

² A divulgação simultânea da homologação das inscrições e da lista de inscrições indeferidas (se houver) visa assegurar a observância dos princípios da publicidade, isonomia, transparência e eficiência administrativa, conferindo plena ciência aos candidatos quanto à regularidade de sua participação no certame e evitando alegações de omissão ou prejuízo de direito.

³ O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para realização das provas, ou seja, até às 8:30h (horário de Brasília). Sob hipótese alguma o candidato entrará no recinto da prova após o fechamento dos portões, ficando ciente de sua plena responsabilidade quanto à pontualidade, quanto ao respeito às normas deste edital, bem como aos membros da Comissão de Processos Seletivos e aos demais candidatos que participarem do certame.